SANTA CATARINA (ESTADO) PRESIDENTE DO CONGRESSO

(JOÃO GUIMARÃES PINHO)

MENSAGEM ... | 1º DE SETEMBRO DE 1914 |

Estado de Santa Catharina

MENSAGEM

DO

Major João Guimarães Pinho

Presidente do Congresso Representativo, no exercicio do cargo de Governador

Apresentando ao mesmo

CONGRESSO A SYNOPSE

que lhe foi entregue

PELO

Exmo. Sr. C^el^. Vidal José de Oliveira Ramos

ao deixar o Governo do Estado

Gab. Typ. d'O DIA

FLORIANOPOLIS

—1914—

Senhores Deputados

Devo á vossa gentileza, meus illustres collegas, a honra de estar, neste momento, occupando a vossa preciosa attenção.

Por vós distinguido com a Presidencia desta illustre Assembléa, tive de assumir o Governo do Estado, em virtude da renuncia que, dos respectivos cargos, apresentaram os illustres catharinenses, coroneis Vidal José de Oliveira Ramos, de Governador e Eugenio Luiz Müller, de Vice Governador.

A minha permanencia, neste cargo, é, como sabeis transitoria, razão por que tambem poucas são as informações que eu tenho a prestar. Em compensação, quando, em 20 de Junho do corrente anno, recebi das mãos do Exmo. Sr. Coronel Vidal Ramos a direcção dos publicos negocios do Estado, foi-me por S. Exa. entregue a synopse dos factos occorridos durante o seu muito proveitoso governo, cujo trabalho tenho a honra de passar ás vossas mãos.

Para essa bem elaborada synopse, onde podereis colher valiosos dados, que muito vos auxiliarão no bom desempenho da ardua missão que voz impoz a confiança publica, tomo a liberdade de chamar a vossa attenção.

Trabalhador e honesto, o Exmo. Sr. Coronel Vidal Ramos, deixa da sua passagem pelo Governo, assignalados traços da alta competencia, já varias vezes revelada, de grande administrador e do seu muito amor ao Estado.

DR. SAENZ PENA

Tendo fallecido o notavel estadista sul americano Dr. Roque Saenz Pena, Presidente da Republica Argentina e grande amigo do Brazil, decretei lucto para o Estado, por tres dias, acompanhando assim o procedimento da União, de cujo Governo recebi por intermedio do Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, a communição official deste acto.

ELEIÇÕES

A 2 de Agosto findo realisou-se, em todo o Estado, a eleição para os cargos de Governador e Vice Governador.

Foram eleitos, respectivamente, os distinctos patricios, Srs. Coronel de Engenheiros, Dr. Felippe Schmidt e Capitão de Fragata Dorval Melchiades de Souza, o primeiro com 16.702 votos e o segundo com 16.682 votos. Jámais foi registrado tão bello resultado, o que vem provar a inteira confiança que os dois illustres eleitos merecem do eleitorado.

Nessa mesma época tiveram lugar, nos diver-

sos municipios do Estado, as eleições para Superintendente e Conselheiros municipaes e Juizes de Paz.

Infelizmente, pelo facto da ameaça de ataque ás villas de Curitybanos e Canoinhas pelos fanaticos, não foi possivel realizarem-se as eleições nestes municipios.

Aguardo o restabelecimento da ordem naquella zona para marcar dia para o pleito.

Tenho o prazer de dizer vos que durante todo o processo eleitoral não houve um só facto que viesse em desabono dos creditos de povo ordeiro e pacifico, de que mui merecidamente gozam os habitantes deste Estado, embora em muitos municipios o pleito fosse renhido pela disputa travada entre grupos divergentes

JUIZES DE DIREITO

Vagando a comarca da Palhoça, com o fallecimento do respectivo Juiz de Direito, Sr. Dr. Pedro Alexandrino Pereira de Mello, para ella removi, a pedido, o Dr. Pedro Estellita Carneiro Lins, que exercia, então, identico cargo na comarca de São Francisco, de segunda entrancia, como aquella. Para preenchimento desta, removi o Dr. João da Silva Medeiros Filho, Juiz de Direito da de São Bento, de primeira entrancia, um dos juizes contemplados na lista triplice que me foi enviada pelo Superior Tribunal de Justiça.

Em obediencia ao mesmo preceito removi para a comarca de Lages, de segunda entrancia, o Dr. Mileto Tavares da Cunha Barreto, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, de primeira entrancia.

Acham-se actualmente vagas, além desta

comarca, as de Curitybanos e São Bento, para cujo preenchimento foi aberto concurso pelo poder competente.

CHEFATURA DE POLICIA

Encontrando vago, quando assumi o governo, o cargo de chefe de Policia do Estado, por se haver delle exonerado o Sr. Dezembargador Salvio Gonzaga, nomeei, interinamente, o sr. Professor Fernando Machado Vieira que se mostrou sempre solicito no cumprimento de seu cargo. Mais tarde, a 27 de Julho, foi preenchido, effectivamente, esse cargo, com a nomeação do Sr. Dr. Ulysses Gerson Alves da Costa, que se tem mostrado um inteligente e dedicado auxiliar.

FORÇA PUBLICA

Sob o competente commando do Sr. Tenente Coronel Gustavo Schmidt continua o Regimento de Segurança a prestar relevantes seviços ao Estado.

Subsistindo os motivos de ordem publica, que levaram o meu illustre antecessor a guarnecer fortemente a villa de Canoinhas, com numeroso contingente policial, tenho mantido aquella villa na mesma situação, sendo dignos de louvores, pela disciplina, bravura e abnegação no serviço do Estado, os officiaes e praças que alli se acham.

ORDEM E SEGURANÇA PUBLICAS

Infelizmente o movimento de fanaticos continua a se alastrar pelo interior do Estado e populações inteiras, como as dos municipios de Lages, Curitybanos, Campos Novos e Canoinhas, sentem se ameaçadas em suas vidas e propriedades.

Localizados como estão actualmente em varios reductos no municipio de Canoinhas, dominam extensa area onde o trabalho está completamente paralizado.

A sua audacia chegou ao ponto de tentarem por varias vezes, á viva força, penetrar na villa de Canoinhas. Guarnecida como está essa villa por forte contingente de força federal e da policia do Estado, não conseguiram os fanaticos até hoje o seu intento.

Em vista da gravidade da situação e da constante ameaça em que vive a população dos municipios a que já me referi, resolvi pedir novamente a intervenção do Governo Federal, e para isso dirigi, em data de 22 de Agosto findo, o seguinte telegramma ao Exmo. Sr. Presidente da Republica.

> "Cumpro o dever de communicar á V. Exa. que, apoz a retirada da expedição militar do Sr. General Mesquita, os fanaticos e bandoleiros que então assolavam parte dos municipios de Curitybanos, Campos Novos e Canoinhas, comprehendendo os rios Tamanduá, Timbó, Correntes, Taquarussù, Bonito e Peixe, tem augmentado de forma assustadora o numero de seus sequazes e dilatado o seu raio de acção por todo o municipio de Canoinhas, levando seguidamente ataques á mão armada á propria villa de Canoinhas e a quasi todos os povoados e propriedades situadas entre o rio deste nome e o do Timbó, até mes-

mo aos mais proximos dos rios Negro e Iguassù, ao mesmo tempo que ameaçam no lado opposto as proprias villas de Curitybanos e Campos Novos, nas proximidades do Maranhão e Uruguay e não dispondo este Estado de recursos sufficientes para dominar a desordem e restabelecer a tranquilidade daquelles municipios e impedir as depredações e assassinatos, venho requisitar de V. Exa., na fórma do art. 6· paragrapho 3· da Constituição, auxilio federal para aquelle fim nas referidas zonas daquelles municipios com a effetividade das garantias que a Constituição assegura a todos os brazileiros.„

A não ser o movimento de fanaticos a que acima me referi e uma ameaça de levante por parte dos colonos do nucleo Annitapolis, felizmente suffocado pelas promptas providencias emanadas da Chefatura de Policia e executadas pelo activo Delegado Sr. Fernando Machado Vieira, que deu cabal desempenho á essa espinhosa missão, – nada mais de anormal se tem verificado no Estado.

SAUDE PUBILCA

Continùa a grassar, infelizmente, nos municipios de Tijucas e Nova Trento, com relativa intensidade, a epidemia de febre typho-malaria.

Os casos fataes registrados mostram o caracter de gravidade com que ella se apresentou, estado em que se tem mantido, apezar das providencias tomadas pelo Governo, no sentido de debellal-a.

Depois da visita que, a meu convite, alli fez o Sr. Inspector de Saude do Estado, Dr. Joaquim

David Ferreira Lima, com o fim de syndicar da marcha da molestia e colher os dados precisos, no sentido de habilitar o Governo a agir de forma a reprimir o terrivel mal, visto ter-se exonerado a pessoa incumbida pelo meu illustre antecessor, de medicar os enfermos, convidei o Dr. Odilon Gallotti, alli recem chegado, para prestar os seus serviços medicos, áquella população.

Nos demais pontos do Estado nenhum caso de molestia epidemica temos a registrar.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Si bem que no substancioso trabalho do Exm. Sr. Coronel Vidal Ramos esteja clara e completamente demonstrado o estado da nossa situação financeira, não me quero furtar ao dever de vos apresentar um quadro das rendas arrecadadas, quer durante o primeiro semestre do anno findo, quer em igual periodo desse anno.

Por este documento vereis a differença para menos, aliás bem sensivel, entre aquella e esta arrecadação, sendo de notar que o maior decrescimo nos é apresentado pela rubrica--Divida colonial e venda de terras—para o qual entretanto ha uma explicação. Tendo sido executada o anno passado a lei que auctorisou a reducção de 30 °|. nos juros vencidos da divida colonial, grande numero de devedores se aproveitaram da mesma, dando em resultado a arrecadação ir a 207:450$740 no primeiro semestre do anno passado e attingir sòmente a 22:416$100 no mesmo semestre do corrente anno.

A differença total para menos no primeiro semestre do corrente anno, sendo de 221:781$861, não se tornará muito sensivel se della deduzirmos 185:034$639, arrecadada para menos na divida colonial.

Orçada a receita em 2.494:170$000, a metade será 1.247:085$000

Sendo a arrecadação total do primeiro semestre de 1.220:287$486, é de suppor que, ao encerrar-se o exercicio, o arrecadado tenha attingido ao orçado, pois a renda do segundo semestre sendo sempre superior a do primeiro, o excesso que se verificar no segundo, compensará a differença para menos, de 26:797$544, do primeiro.

Devo ponderar tambem que o excesso de renda arrecadada sobre a orçada, attingio, no anno passado, a 448:777$573, sendo em grande parte devido ao excesso produzido pela divida colonial na importancia de 204:646$488, isto é quasi a metade.

Embora não seja folgada a nossa situação financeira no corrente anno, me parece entretanto que não é de molde a produzir o desanimo.

Estou plenamente convencido de que este facto merecerá a vossa melhor attenção e que poreis em pratica medidas que venha remover o mal que tão fortemente vem prejudicar o nosso orçamento.

Não vos faltarão para isso, meus illustres collegas, competencia e patriotismo.

Eis, senhores deputados, em ligeiras palavras o que me cumpre trazer ao vosso conhecimento.

QUADRO comparativo da renda arrecadada nos semestres de Janeiro a Junho dos exercicios de 1913 a 1914

	Arrecadada no 1º semestre de 1913	*Arrecadada no 1º semestre de 1914*	Mais em 1914	Menos em 1914
Direitos de exportação e addal. de 30 °/.	311:234.068	307:283.466		3:950.602
Imposto de patente por venda de bebidas	48:198.902	50 047.663	1:848.761	
Taxas de heranças e legados	19:674.260	11:425:341		8 248.919
Divida colonial e venda de terras	207:450 740	22:416.101		185:034.639
Imposto sobre animaes	3 092.000	1:713 000		1:379.000
Idem sobre carroções	4:660.000	1:630.000		3:030.000
Idem sobre industrias e profissões	193:942.335	195:570.347	1·628.012	
Idem do sello estadoal	66:769.244	64:681.673		2:087.571
Taxa judiciaria, contractos com o Estado e leilões	11:492·009	5:329.644		6:162.365
Imposto sobre o capital	225:057.500	222:162.5 0		2:895 000
Idem de transmissão de propriedades	80 578.929	65:762.677		14:816 252
Divida activa	19:594.138	17:354.562		2:239.576
Beneficio das loterias	250.000			250:000
Renda do Theatro "Alvaro de Carvalho"	1:897.690	8:564.208	6:666.518	
Indemnisações, restituições, etc				
Aluguel do Matadouro				
Taxa de metragem das medições de terras transferidas pelo Estado	11:905.179	15:546.200	3:641 021	
1/2 °/. da contribuição sobre o valor de todas as mercadorias exportadas para ser applicado á Instrucção	20:024.714	22:028.729	2:004.015	
Emolumentos sobre titulos de terras	6:528.544	2:801.755		3:726 789
Renda especial				
Producto das taxas arrecadadas em favor dos estabelecimentos pios, conforme a tabella nº 4, com exclusão de 1/2 °/° applicado á Instrucção	63:535.312	69.094 686	5:559.374	
Multas diversas	15:838 840	12:642.098		3:196.742
Producto do imposto com applicação especial, sobre cabeça de gado que descer da zona serrana de accordo com a lei nº 563 de 1903 e taxas de passagem no rio Canôas	26:517.500	21:389.300		5:128.200
Producto da taxa arrecadada pela lei nº 454 de 1900	17:367.684	16:508 505		859:179
Producto do arrendamento do serviço de abastecimento d'agua e illuminação electrica da Capital	84:000.000	84:000.000		
Porcentagem de conformidade com a Lei n. 321, de 1895, para pagamento dos fiscaes da exportação	2:465.759	2:335.031		130.728
Auxilio da Superintendencia Municipal da Capital para a illuminação publica				
	1 442.075$317	1 220:2[illegible]7$486	21:347$[illegible]70	243:[illegible]85$[illegible]62

Attendendo ás grandes difficuldades, decorrentes da crise que, infelizmente se estende por todo o paiz, nenhuma despeza foi por mim ordenada.

Além de outras medidas que julguei opportuno pôr em pratica, para minorar, tanto quanto possivel, a situação embaraçosa que atravessamos, fiz empenho, e felizmemte consegui digo-vos com satisfação, trazer sempre em dia os vencimentos do funccionalismo publico.

Procurei na medida de minhas forças crear uma situação, se não prospera, ao menos despida de maiores entraves, de forma que o meu illustre successor, o Sr. Dr. Felippe Schmidt, não se visse de entrada, a braços com insuperaveis difficuldades.

As lacunas que certamente encontrareis no trabalho que ora vos offereço, serão suppridas pelos esclarecimentos que encontrareis no bem elaborado relatorio do Sr. Secretario Geral dos Negocios do Estado, Dr. Gustavo Lebon Regis.

E'-me muito grato, Srs. Deputados, trazendo ao vosso conhecimento os relevantes serviços que ao meu governo foram prestados pelos meus bons auxiliares, salientar os do Dr. Lebon Regis, taes as provas de dedicação, competencia e lealdade com que sempre agio durante o tempo em que tive a fortuna de contar com a sua cooperação.

Aos Srs. Elpidio Fragoso, meu Official de Gabinete e Capitão João Arthur Regis, Ajudante de Ordens, deixo aqui expressos os meus agradecimentos pelo valioso auxilio que me têm prestado e pelas muitas provas de dedicação que me têm sido dadas.

Saudo-vos, Srs. Deputados, fazendo sinceros votos para que, na actual sessão, creeis medidas que venham em auxilio do nosso querido Estado, como tudo é de esperar do vosso reconhecido talento e incontestavel patriotismo.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 1° de Setembro de 1914.

João Guimarães Pinho.